



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA – MS

EDITAL N.º 06.01/2021 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO,
PERÍODO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Brasilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Divulgação da Data, Horário, Período e Local da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 01/2021, nos seguintes termos:

Art.1º A prova objetiva do Concurso Público promovido pela Câmara Municipal de Brasilândia, será realizada na data de **05/12/2021 (DOMINGO)**, no período **MATUTINO**, na cidade de Brasilândia, Mato Grosso do Sul.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **08h00min e fechado às 08h40min**, observado o horário local.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início 20 (vinte) minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de resposta.

Art.2º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **26/11/2021**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de exclusiva responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, e de seu **DOCUMENTO ORIGINAL E OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Considerando o Decreto Estadual nº 15.456, de 18 de junho de 2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território sul-mato-grossense, informamos que será obrigatório o uso de máscara por parte dos candidatos convocados durante toda realização do evento.

- I. Sublinha-se que além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a Instituição organizadora observará todas as recomendações e normas sanitárias quanto a prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem-estar dos candidatos e colaboradores.

Art.5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia, 26 de novembro de 2021

José Quintino de Souza
Presidente da Câmara Legislativa